

PORTARIA Nº 141/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR os efeitos da Portaria Nº 108/2012/GBSES, que altera a modalidade de financiamento da **Média e Alta Complexidade** e estabelecer critérios para o repasse de incentivo financeiro aos municípios, com o objetivo de apoiar o desenvolvimento das ações de saúde e viabilizar a universalização e regionalização da assistência do Sistema Único de Saúde.

Art. 2º RATIFICAR o teor da **PORTARIA Nº 112/2008/GBSES**, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de agosto de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde